



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.357/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.129/2022 DE 03/08/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023000348.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.129/2022 de 03/08/2022 do servidor municipal Srº. **MAURO VIEIRA TEIXEIRA**.

I-...

II- Segunda etapa a partir de 09/01/2023 à 28/01/2023 com retorno previsto para 29/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 06 de janeiro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/01/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022